

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR – IPREM**

(Regime Próprio de Previdência Social – RPPS)
Estado de São Paulo

PORTARIA N. 031/2022

“Dispõe sobre concessão de Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho, e dá as providências”

A Diretoria Executiva do **IPREM** – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a documentação acostada e o que ficou decidido no processo n. 012/2022; e

Considerando, finalmente, as novas regras previdenciárias para o RPPS estabelecidas na Constituição Federal e alterações promovidas pela Emenda Constitucional n. 103, de 2019; na Emenda n. 5 à Lei Orgânica Municipal – LOM; bem como pela Lei Complementar Municipal n. 2.393, de 2020,

R E S O L V E:

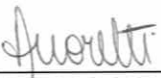
Art. 1º – Conceder **Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho** a servidora **ROSEMARY APARECIDA DE SOUZA**, CPF sob n. 252.215.678-06, lotado no cargo de Operária – matrícula na Prefeitura sob n. 11133, **a partir de 01 de julho de 2022**, conforme regras permanentes de aposentadoria estabelecidas no art. 15 da LC n. 2.393/2020.

Art. 2º – O **Valor Inicial dos Proventos** da aposentadoria disposta no inciso anterior, será na ordem de **R\$ 1.212,00** (um mil duzentos e doze reais), apurado na forma de cálculo de **60% da média aritmética**, conforme arts. 17 e 18 da LC n. 2.393/2020, com reajustamento **nos termos estabelecidos pelo RGPS/INSS** de acordo com o art. 20 da LC n. 2.393/2020.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, **publique-se** e cumpra-se.

IPREM/RPPS - Cerqueira César/SP em, 27 de junho de 2022.


ALESSANDRA DE PAULA MORETTI
Diretora Presidente